DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 01 de setembro de 2026 **Ano X | Edição nº 1842** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 3
Comunicados 6

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Atos de Mesa 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023
TERMO ADITIVO N° 62/2025
CONTRATO N° 056/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO - CNPJ 51.814.960/0001-26

CONTRATADA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 23.643.895/0001-88

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 56/23, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos.

VALOR GLOBAL: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2026 a 01/09/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Departamento Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 3 de agosto de 2026

Dourado/SP, 1 de setembro de 2026

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

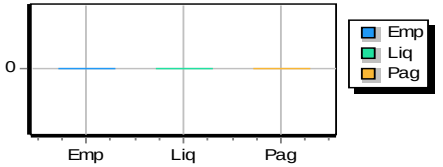
CODIGO 1098/26

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	1098/26	**MARIA DO CARMO CHRISTOFORO**	25/08/2026	25/08/2027		000128/26	128	0031/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO-SP

Valor Contratado: **R$ 109.583,91**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 109.583,91**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
9034	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO	02.928.360/0001-83	25/08/2026

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

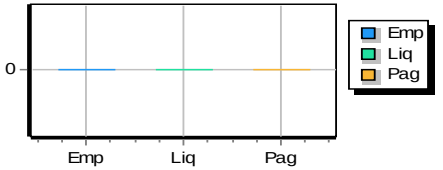
CODIGO 1099/26

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	1099/26	**RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**	25/08/2026	25/08/2027		000128/26	128	0031/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO-SP

Valor Contratado: **R$ 69.127,14**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 69.127,14**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
9103	RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	49.042.895/0001-16	25/08/2026

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

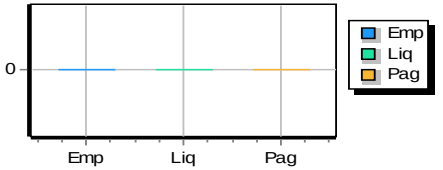
CODIGO 1100/26

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	1100/26	**KEL PAPER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**	25/08/2026	25/08/2027		000128/26	128	0031/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO-SP

Valor Contratado: **R$ 120.252,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 120.252,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
10281	KEL PAPER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	63.336.216/0001-42	25/08/2026

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**298.963,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**298.963,05**

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-027 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

COMUNICADO DE REAGENDAMENTO DE SESSÃO

Processo 137/2026
Pregão Eletrônico 033/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO-SP.

A Prefeitura Municipal de Dourado/SP comunica aos interessados que a sessão pública do certame foi reagendada em razão de problemas técnicos relacionados à conexão com a internet, circunstância que impossibilitou a regular realização da sessão na data e horário anteriormente previstos.

A medida encontra amparo no disposto no item 28.3 do Edital, que estabelece:

"Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro."

Dessa forma, considerando a ocorrência do fato superveniente que impediu a realização regular da sessão, fica reagendada a sessão pública para o dia **02/09/2026, às 09:00.**

Solicita-se aos licitantes e demais interessados que acompanhem as informações disponibilizadas no sistema eletrônico e nos canais oficiais da Prefeitura Municipal.

Dourado/SP, 01 de setembro de 2026.

Laís Fernanda Lozano
PREGOEIRA
Prefeitura Municipal de Dourado/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-027 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

COMUNICADO DE REAGENDAMENTO DE SESSÃO

Processo 138/2026
Pregão Eletrônico 034/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO REGULAR DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADO/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A Prefeitura Municipal de Dourado/SP comunica aos interessados que a sessão pública do certame foi reagendada em razão de problemas técnicos relacionados à conexão com a internet, circunstância que impossibilitou a regular realização da sessão na data e horário anteriormente previstos.

A medida encontra amparo no disposto no item 28.3 do Edital, que estabelece:

"Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro."

Dessa forma, considerando a ocorrência do fato superveniente que impediu a realização regular da sessão, fica reagendada a sessão pública para o dia **02/09/2026, às 09:00.**

Solicita-se aos licitantes e demais interessados que acompanhem as informações disponibilizadas no sistema eletrônico e nos canais oficiais da Prefeitura Municipal.

Dourado/SP, 01 de setembro de 2026.

Laís Fernanda Lozano
PREGOEIRA
Prefeitura Municipal de Dourado/SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

ATO DA MESA Nº 003/2026

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Dourado para o exercício de 2026 disposto na Lei nº 1.881 de 12 de dezembro de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
0028.1018.0000 Aquisição de equipamentos permanentes			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Ficha 06	R$ 20.000,00
TOTAL			**R$ 20.000,00**

Art. 2º - O presente crédito será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

www.camaradourado.sp.gov.br
camara@camaradourado.sp.gov.br
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27 Fone (16) 3345-18 77
Rua Dr. Marques Ferreira, 710 – Centro – CEP 13590-000

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
0001 Processo Legislativo			
0028.2080.0000 Cumprimento das obrigações patronais (INSS e FGTS)			
3.1.90.13.00	Cumprimento das obrigações patronais (INSS e FGTS)	Ficha 09	R$ 20.000,00
TOTAL			**R$ 20.000,00**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, dez do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

SILVIO APARECIDO BERGAMASCO
VICE-PRESIDENTE

HENRIQUE MARIANO GONÇALVES
1º SECRETÁRIO

LUCIANO GAZELA
2º SECRETÁRIO

www.camaradourado.sp.gov.br
camara@camaradourado.sp.gov.br
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27 Fone (16) 3345-18 77
Rua Dr. Marques Ferreira, 710 – Centro – CEP 13590-000

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

Justificativa

A presente suplementação de dotações orçamentárias faz-se necessária visando a adequada realocação de recursos dentro do orçamento vigente da Câmara Municipal de Dourado, objetivando garantir a continuidade e regularidade das atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo.

No que se refere à suplementação da dotação destinada a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, a medida decorre da contratação de mais uma estagiária para integrar o quadro de estagiárias da Câmara Municipal, especialmente para atuação junto às demandas administrativas, institucionais e de comunicação do Legislativo Municipal. Assim, torna-se necessária a complementação da verba orçamentária para assegurar os pagamentos da bolsa-estágio até o encerramento do exercício financeiro vigente.

Da mesma forma, a suplementação da dotação referente ao Auxílio Alimentação justifica-se em razão da concessão do referido benefício à nova estagiária contratada, sendo indispensável o reforço da dotação para cobertura das despesas correspondentes até o final do ano.

Já a suplementação da dotação destinada a Diárias – Pessoal Civil tem por finalidade complementar o saldo atualmente existente na respectiva ficha orçamentária, considerando a necessidade de manutenção de recursos suficientes para custeio de futuras despesas com viagens oficiais realizadas por vereadores e servidores da Câmara Municipal, em compromissos institucionais, administrativos, legislativos e de interesse público.

Dessa forma, a presente suplementação visa assegurar o adequado funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Dourado, observando os princípios da continuidade do serviço público, planejamento orçamentário e eficiência administrativa.

www.camaradourado.sp.gov.br
camara@camaradourado.sp.gov.br
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27 Fone (16) 3345-18 77
Rua Dr. Marques Ferreira, 710 – Centro – CEP 13590-000

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

ATO DA MESA Nº 004/2026

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Dourado para o exercício de 2026 disposto na Lei nº 1.881 de 12 de dezembro de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
0001 Processo Legislativo			
0028.2084.0000 Aquisição de Materiais de Consumo			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ficha 13	R$ 15.000,00
TOTAL			**R$ 15.000,00**

www.camaradourado.sp.gov.br
camara@camaradourado.sp.gov.br
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27 Fone (16) 3345-18 77
Rua Dr. Marques Ferreira, 710 – Centro – CEP 13590-000

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

Art. 2º - O presente crédito será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
0027.2076.0000 Implantação de sistema de tramitação legislativa digital			
3.31.90.39.00	Outos Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Ficha 04	R$ 5.000,00
TOTAL			**R$ 5.000,00**

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
0001 Processo Legislativo			
0027.2077.0000 Digitalização de documentos Legislativos			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	Ficha 05	R$ 10.000,00
TOTAL			**R$ 10.000,00**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, aos vinte e nove do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO

PRESIDENTE

SILVIO APARECIDO BERGAMASCO

VICE-PRESIDENTE

HENRIQUE MARIANO GONÇALVES

1º SECRETÁRIO

LUCIANO GAZELA

2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

Justificativa

A presente suplementação de dotações orçamentárias faz-se necessária visando a adequada realocação de recursos dentro do orçamento vigente da Câmara Municipal de Dourado, objetivando garantir a continuidade e regularidade das atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo.

No que se refere à suplementação da dotação destinada a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, a medida decorre da contratação de mais uma estagiária para integrar o quadro de estagiárias da Câmara Municipal, especialmente para atuação junto às demandas administrativas, institucionais e de comunicação do Legislativo Municipal. Assim, torna-se necessária a complementação da verba orçamentária para assegurar os pagamentos da bolsa-estágio até o encerramento do exercício financeiro vigente.

Da mesma forma, a suplementação da dotação referente ao Auxílio Alimentação justifica-se em razão da concessão do referido benefício à nova estagiária contratada, sendo indispensável o reforço da dotação para cobertura das despesas correspondentes até o final do ano.

Já a suplementação da dotação destinada a Diárias – Pessoal Civil tem por finalidade complementar o saldo atualmente existente na respectiva ficha orçamentária, considerando a necessidade de manutenção de recursos suficientes para custeio de futuras despesas com viagens oficiais realizadas por vereadores e servidores da Câmara Municipal, em compromissos institucionais, administrativos, legislativos e de interesse público.

Dessa forma, a presente suplementação visa assegurar o adequado funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Dourado, observando os princípios da continuidade do serviço público, planejamento orçamentário e eficiência administrativa.

www.camaradourado.sp.gov.br
camara@camaradourado.sp.gov.br
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27 Fone (16) 3345-18 77
Rua Dr. Marques Ferreira, 710 – Centro – CEP 13590-000